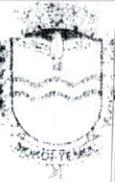




CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 13700-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS



513
Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 12/AGO 2020

Maurício Hülse

PRESIDENTE

REQUERIMENTO

Nº 41/2020

FRUITULULU
00645/2020

DATA: 05/08/2020

HORA: 09:48

Requerimento 41/2020



Nobres Pares

No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, este signatário requer seja submetido o presente **REQUERIMENTO** à apreciação pelo Egrégio Plenário e, após a sua aprovação, oficie-se ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que determine ao Superintendente do Saaedoco que, dentro do prazo legal e sob as penas da lei, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações e documentos.

- 1 – Qual a capacidade total de produção de água no município de Dois Córregos? Enviar relatório operacional.
- 2 – Qual a capacidade total de reservação de água no município de Dois Córregos. Enviar relatório operacional.
- 3 – Qual o gasto mensal médio com energia elétrica para a produção de água no município de Dois Córregos? Enviar relatório operacional.
- 4 – Qual o gasto mensal médio com o tratamento de água no município de Dois Córregos? Enviar relatório operacional.
- 5 – Qual o gasto mensal médio com o tratamento de esgoto no município de Dois Córregos? Enviar relatório operacional.
- 6 – Qual o gasto mensal de energia elétrica para o afastamento de esgoto no município de Dois Córregos? Enviar relatório operacional.
- 7 – Qual o volume médio mensal de água produzido no município de Dois Córregos? Enviar relatório operacional.
- 8 – Qual o volume médio mensal de esgoto captado no município de Dois Córregos? Enviar relatório mensal.
- 9 – Qual o volume médio mensal de esgoto tratado no município de Dois Córregos? Enviar relatório operacional.
- 10 – Qual o índice mensal de perda de água produzida no município? Enviar relatório operacional.

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
PROPOSITURA ATENDIDA
PELO QF. N.º 34 / 2020
DE 13/AGO 2020
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade informar a esta Casa de Leis e também a todos os munícipes acerca de tudo o que diz respeito ao município, em especial ao assunto sobre o qual versam as indagações, valendo enfatizar que se trata de obrigação parlamentar tomar conhecimento de tudo o que diz respeito ao município, para que se lhe possibilite o exercício do dever legal que lhe é imposto pela sua investidura.

Alerta-se, por oportuno, que a omissão em responder aos pedidos de informações encaminhados pelo Poder Legislativo configura conduta contrária à legalidade e lealdade entre as instituições, o que é sancionado pelo artigo 11 da Lei de Improbidade Administrativa.

Sala das Sessões “Dr. Clineu Alves de Lima”, 05 de agosto de 2020.

MAURÍCIO GODOY PRADO
Vereador